



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 046/2021**, oriundo do Poder Executivo, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PAVIMENTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA AFONSO FREDERICO WEBER E A CONTRUÇÃO DA CICLOVIA NA RUA GETÚLIO VARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, com fins a autorizar a celebração de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, para pavimentação da Rua Afonso Frederico Weber e a Construção de Ciclovias a Rua Getúlio Vargas.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 15 de julho de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773